



## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. - Não participou o senhor vice-presidente, doutor **José Carlos Martins Rolo**, que conforme informação veiculada pelo senhor presidente se encontra a participar na Conferência Parlamentar: "As regras do Desporto em Portugal" na Assembleia da República em Lisboa, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Participou novamente o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início à: -----

### = AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor vice-presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. -----

– Daniel Silva Vieira - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*O meu problema, ou antes, não é problema nenhum, é uma situação um bocado obtusa, muito esquisita, que se passa na Torre da Medronheira. Aquilo há dez, doze anos, ou mais, foi requalificado, está tudo muito bem arranjado, só que está lá um terreno que é utilizado, aquilo dizem-me que foi, dizem-me não, passei eu lá, passava muitas vezes a caminho da alfarrobeira de autocarro e via que aquilo era um horto camarário, acontece que já deixou de ser utilizado como horto e agora é uma situação muito, muito degradante, porque é assim, estão lá barracas semidestruídas, estão lá os antigos depósitos de água, aquilo tem tiras de ferro muito enferrujadas que é um espetáculo de facto muito degradante. Como as pessoas não andam a pé, eu infelizmente tenho que andar a pé*"

*porque não posso conduzir, aquilo passa despercebido, mas eu sempre que estou cá, passo lá uma vez pelo menos ao dia, a caminho de minha casa e acontece que há lá empreendimentos turísticos de muito gabarito, as Vilas de Água e, portanto, as pessoas, os turistas estrangeiros que não trazem carro, normalmente, aquilo passam lá, devem ficar abismados, aquilo ali de facto viola toda. O que eu estou habituado aquilo acontecer no Laos, na Birmânia, mas não é próprio de países da União Europeia, da Europa, e outra coisa ainda mais grave, pode ter uma influência negativa para o turismo, tanta gente fala no turismo nesta altura e com certeza que a Câmara de Albufeira não está interessada e que pode vir uma altura, isso vem com uma rapidez muito grande, que era uma vez o turismo nos Olhos de Água, que aquilo de facto tem muita gente no verão, agora é uma autêntica aldeia, mas tem muita gente, ora isso custou, puseram lá os hotéis na parte de hotelaria, dá emprego a muita gente e o turismo é um fator muito criador de emprego, mas de um momento para o outro, com esta situação que acabei de descrever, porque aquela parte inclusive tem lá um colchão muito usado que lá está há dois anos e meio, eu sempre que cá venho verifico que está lá no mesmo sítio, aquilo está vedado, não é para lixo, eu sei que não é para lixo, sei, não, disseram-me, é para pôr lá restos das sebes, restos das podas das árvores, muito bem, se for só isso. Eu passo lá pelo menos uma vez por dia e fico muito irritado, eu acho que os senhores não terão conhecimento desta situação, aquilo parece que está entregue às instâncias da junta, só que eles dão a chave, aquilo está vedado, estão a ver? Dão a chave e as pessoas depois abusam, é o costume, abusam, e o lixo, o lixo é para aí isto. E outra coisa ainda no decorrer desta situação, aquilo não é totalmente plano, ainda agora choveu, formam-se lá umas poças de água, quando chove, agora não há problema, mas no verão vem uma trovoada e fica com chuva, o que é bom para os mosquitos no Algarve e em Albufeira é humidade e água, portanto há o paludismo, é combatido, a pessoa pode-se defender com as pastilhas, agora ultimamente veio o dengue e isso não sei se há cura, parece que não há, veio o zika, é tudo fatores muito negativos para as pessoas, e as pessoas mal surge uma notícia, um simples boato, é o fim do turismo em Albufeira. Ora outra situação também, lá no caminho da Zefa, do lado esquerdo de quem vai daqui da estrada para os Olhos de Água há isso, do lado direito há um terreno que eu nem sei classificar aquilo, aquilo parece que ficou impedido de ser, permissão de construção, de facto eu estou lá há dois anos e meio, não vi lá construção nenhuma, aquilo parece-me um terreno abandonado, será agrícola, domínio agrícola? Eu, o ano passado, vim cá várias vezes ao longo do ano e vejo lá um rebanho, um rebanho de ovelhas, tudo bem, não causa prejuízo a ninguém, não é isso, é que está lá ao longo da rua, está lá, parece*



*que foi feito de propósito, arbustos com dois metros, pequenas árvores também com dois metros, e isso é muito perigoso para o verão, mas é uma coisa com muita consistência, parece até um muro à frente do muro, árvores com dois metros, isso é um grande perigo para o verão, toda a gente fala dos incêndios na época do verão, quando é agora é que se deve falar nos incêndios, porque aquilo passa lá muita gente a pé, os estrangeiros que vão lá para as Vilas de Água, vão lá para os Apartamentos do Parque e pode haver um descuido, qualquer coisa que pode acontecer a qualquer um de nós. E à frente, na rua Torre da Medronheira, também a pessoa tem lá uns lotes de terreno, constrói, mas depois ficam pequenos lotes, acontece que há lá na rua da Medronheira, antes das Vilas de Água e dos Correios, há lá três sítios entre blocos que também está tudo abandonado, as ervas crescem e de verão estão lá ervas totalmente secas com dois ou três metros de altura. Quanto a isso eu gostaria de dizer o seguinte: a pessoa tem a propriedade urbana para construção e eu até sou fã da propriedade privada, mas esse princípio da propriedade privada não é um princípio absoluto. Eu não posso conduzir porque tive um problema neurológico. Portanto acho que isso não envolve, quer uma quer outra, não envolve despesa grande, aquilo são umas despesas mínimas e quanto à outra coisa da construção, acho eu que há uma lei, só que a lei em Portugal não serve para nada, há uma lei que obriga as pessoas a limpar os terrenos que sejam um perigo para o risco de incêndio, portanto a câmara, se os donos não fazem isso, acho que tem poder para os obrigar, se não fazem eles, olhe, faz a câmara e depois apresenta a fatura que fica bem mais cara do que sendo o proprietário. No fundo é isso que eu queria dizer e agradecia que, de facto, isto não ficasse no esquecimento, como digo são coisas que não comportam despesas de maior. Para o terreno que eu falei onde está uma lixeira, quem me disse, falei com algumas pessoas, que aquilo é para ser construído lá um lar da terceira idade, muito bem, que eu não sou contra, mas pode demorar muito tempo, pelo menos três anos já demora, estamos à espera que façam essa construção que era um projeto prioritário para este ano, segundo me disseram. Bem, não há dinheiro, quando não há dinheiro as coisas não são feitas, mas não invalida que façam a limpeza àquilo tudo, cortem umas árvores. E se já há um projeto para por mais árvores no sítio. Portanto acho que isso para o turismo é muito importante, porque de um momento para o outro, uma coisa que está a correr tão bem e de facto é o que tem ajudado o país em termos económicos, que é o setor turístico é bom que depois. Vou deixar aqui isto, não sei quem é que quer."-----*

**O senhor presidente agradeceu a participação do munícipe e explicou que podia entregar o documento à câmara, seguidamente deu a palavra ao munícipe seguinte.**

– Lino Calixto - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Senhor presidente é para esclarecer um pedido que nós fizemos já por escrito, tem a ver com o corte de água feito num prédio nos Olhos de Água, no Edifício Domus Maris, no qual a minha filha possui uma fração."*-----

**O senhor presidente perguntou como se chamava o prédio.**-----

– Lino Calixto - O munícipe respondeu dizendo: *"Domus Maris, rua da Ladeira. Acontece que nós estamos sem água na fração desde o dia dezanove de agosto, data em que a câmara municipal procedeu ao corte da água ao edifício, procedendo também à anulação de uma boca-de-incêndio, o edifício possui licença de utilização e, embora não tenha condomínio, nós temos a ligação entre a válvula de entrada do edifício e o nosso contador em segurança, e cortaram-nos a água, portanto e nós, venho pedir em nome da minha filha que seja reposta a situação."*-----

**O senhor presidente perguntou como se chama a filha do munícipe.**-----

– Lino Calixto - O munícipe respondeu: *"Ana Luísa Sobreira Calixto"*.-----

**O senhor presidente perguntou se o munícipe tinha consigo os elementos do pedido da filha.**-----

– Lino Calixto - O munícipe respondeu dizendo: *"Tenho sim aqui os elementos. Pronto, isto para explicar um bocadinho a situação anterior, acontece que em maio deste ano ocorreu uma rutura na coluna interior do edifício, o encarregado que estava lá no edifício, o edifício não tem encarregado, mas na altura estava lá um senhor que representa algumas frações e fechou a válvula de segurança da entrada, pronto. Nós quando viemos para a nossa fração, que é independente das outras, não é? À qual temos acesso, demos por falta de água e pronto, dirigimo-nos aos serviços de águas da câmara municipal, fomos informados que tinha ocorrido, portanto, a rutura do tubo, não é? E pedimos o que é que podíamos fazer para voltar a ter água, pronto, os senhores encarregados das águas foram muito simpáticos, aconselhara-nos a meter um tubo na coluna direto ao nosso contador e à válvula de segurança, substituímos a válvula de segurança por uma nova e ligamos a água, isto no fim de maio. Julgávamos que a situação estava resolvida, porém, quando estávamos no nosso apartamento no dia dezanove de agosto, um sábado à tarde, julgo eu, cortaram-nos a água sem nos dizerem nada. Vimos pedir que essa situação seja resolvida o mais breve possível porque nós temos todos os impostos em dia, inclusivamente com a câmara, não devemos nada, e o mais curioso disto tudo é que nos apresentam todos os meses faturas de água para pagar e que nós estamos a pagar. Pronto, agradecia que esta situação fosse resolvida o mais urgente possível, não vale a pena estar a alongar aqui no discurso, tenho aqui*



*cópias dos e-mails que têm sido enviados para cá, para a câmara municipal, para o Gabinete de Apoio ao Múncipe."* -----

**O múncipe entregou a documentação ao senhor presidente que, depois de a ler, disse que constava da mesma a referência de que o fecho da água teria sido feito pelo representante do condomínio.** -----

– Lino Calixto - O múncipe interveio dizendo: "*Não há representante do condomínio nem condomínio, nunca existiu condomínio no edifício, as condições do edifício sempre foram assim, portanto, existem quarenta frações fechadas que são do Millennium bcp, existe mais uma empresa que tem catorze frações que está na falência e que não querem saber de nada, mas nós temos a nossa fração em condições e queremos utilizá-la, e temos segurança no ramal de água que vai direto ao nosso contador. Nós temos o nosso ramal, desde a válvula de entrada no prédio ao nosso contador, a canalização está em devidas condições, isso foi verificado pelos encarregados das águas que nos ligaram a água em maio, não percebendo porquê a razão do corte da água no exterior do prédio em agosto, bem como a retirada da boca-de-incêndio, se existir um incêndio ali no local, o prédio não tem boca-de-incêndio, não é? E o prédio tem licença de utilização. Obrigado.*"-----

**O senhor presidente agradeceu a intervenção do múncipe e deu a palavra ao múncipe seguinte.** -----

– José Gracias Fernandes - O múncipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Ora bom dia a todos, antes de passar aos pontos que eu gostaria de abordar, quero que se entenda que nada daquilo que vou dizer a seguir tem a ver com qualquer crítica pessoal, conheço aqui as pessoas, algumas há mais de trinta anos e não tenho problema nenhum pessoal com ninguém, agora estou a falar de questões que pertencem à câmara e portanto vão-me dar resposta àquilo que vou levantar.* -----

*Eu, há uns dias atrás, antes de ir para fora, antes de ir para o estrangeiro, passei ali pela obra da entrada, pelo jardim da entrada e vejo tudo destruído, aquela zona junto à entrada do túnel, entretanto fui para fora e estive uns três dias fora e quando voltei procurei saber ontem o que se passava com isso, e então cheguei à conclusão que estavam a fazer ali um parque infantil inclusivo, não sei o que é isso, parque infantil inclusivo, mas presumo que seja um parque infantil. Por acaso consegui ver o projeto, foi feito por uma técnica aqui da câmara, e vejo de facto coisas aberrantes, não é? Nomeadamente uma escada com uma altura enorme, quando a quinze metros está uma rampa que tem uma inclinação de seis por cento, portanto foi feita mesmo para deficientes, não vejo para quê a alteração da escada que é feita. Depois a própria*

localização da obra não tem nenhuma razão de ser, está longe de tudo o que é urbano, aquele parque tem perto de dezasseis mil metros quadrados de área e há zonas amplas que estão neste momento relvadas e livres mais próximas da zona urbana, e para lá do Centro de Saúde, onde as crianças teriam mais acesso, etc. De resto este jardim foi concebido com uma série de coisas que não chegaram a ser acabadas porque entretanto deu-se a crise económica. Estava previsto precisamente neste local e aquela plataforma foi deixada ampla precisamente para se poder fazer concertos e atuações musicais e/ou de teatro. Tinha-se deixado uma plataforma mais elevada, onde poderia ser montado um estrado, deixaram-se já as saídas das infraestruturas orientadas para esses locais, pensou-se em construir um quiosque, um café e tal, na zona da bomba de gasolina da Repsol, por trás, está lá o espaço, portanto as infraestruturas foram orientadas para dar água e eletricidade a esse bar/café que seria feito ali, e logo ao lado, em baixo, há uma área onde seria feito o tal parque infantil, o que permitiria aos pais estarem a tomar um café e as crianças estarem a brincar no parque infantil, é preciso lógica nestas coisas, é preciso um bocado de lógica em tudo o que se concebe, e aqui nesta atuação que eu vi, não há lógica nenhuma, não há lógica nenhuma, há destruição de uma obra que ainda está na garantia, que ainda está na garantia, cujo projetista não foi consultado, e sempre há direitos de autor, nem que seja por cortesia, também não foi consultado, e portanto não entendo o que é que deu na cabeça às pessoas para destruírem uma obra que tem seis anos, ou sete anos, e que está tudo partido, inclusivamente a lápide de inauguração, ainda ontem passei por lá, também está partida, não é? É a destruição pura e simplesmente do passado, pronto. Essa é a primeira chamada de atenção que eu quero fazer e quero protestar por aquilo que está a ser feito, porque de facto une, digamos, sentimentos de afeto por aquele jardim e eu de facto acho um disparate o que está a ser feito, é tão simples como isso, e conheço o jardim melhor que ninguém. -----

Segundo, ainda ligado ao jardim, há a questão do Parque P5, e eu gostava de saber porque razão não foi feito o acesso ao piso inferior que estava previsto no projeto que foi concursado para a concessão daquele parque, ou seja, estava previsto para quem desce a avenida da Liberdade uma rampa que permitia aos carros entrar por baixo, ao nível do segundo piso e permitiria às pessoas saírem a esse nível, que é o nível da entrada, o túnel pedonal, e portanto quem fosse para o parque tinha uma saída com proteção para ir para o jardim e para o parque urbano. Neste momento, como a obra está feita, os carros para entrarem têm que parar e deixar passar os que vêm a subir, o que no verão cria ali um congestionamento de trânsito, não vejo nenhuma razão para



*esta obra ter sido feita assim. Por outro lado, eu chamo a atenção que o projeto daquela obra foi um projeto que foi patente a concurso e portanto houve diversos concorrentes, houve três concorrentes, se não me engano, e eles concorreram com os seus custos para a obra completa, quando se retira uma parte da obra, quanto a mim sem razão nenhuma, e eu volto a dizer que conheço o projeto da obra melhor que ninguém, não vejo razão para se retirar esse ramal da entrada e criar esta alternativa que foi feita, que em nada beneficia o parque ou o acesso das pessoas ao parque urbano, que seria muito melhorado se houvesse essa entrada ao nível do segundo piso. Uma outra coisa que também falta neste parque é um sistema de orientação, que era exigido no caderno de encargos do concurso e também não foi feito, e tinha também sido combinado na altura como o proprietário da empresa que ganhou a concessão, fazer-se uma adaptação da fachada para não ser uma fachada tão feia como aquela que está neste momento, mas também não foi feito. Também gostaria de saber se a trajetória tarifária prevista no concurso está a ser respeitada e se o concessionário tem entregue ao município as verbas que estão previstas no contrato de concessão, porque às vezes esquecem-se essas coisas e não se deve esquecer. Portanto, dois pontos que estão despachados. -----*

*Terceiro ponto, Pólis, Sociedade Pólis, a Sociedade Pólis Albufeira terminou a sua atuação, a sua ação, cerca de dois mil e quatro, dois mil e cinco, que eu saiba ainda não foi feito o encerramento da sociedade, nem a transferência dos ativos para o património do município. Inconvenientemente dessa situação, as obras terminaram há mais de dez anos e o prazo de garantia já passou, a partir de agora não podem ser exigidas correções aos empreiteiros, as lojas do Parque P5 e a do parque lá de baixo, não tenho a certeza, mas aqui as do P5 tenho a certeza, não passaram para a propriedade do município, e neste momento, pelas minhas contas, está-se a perder por ano cerca de meio milhão de euros em rendas que não são cobradas, o que em dez anos dá qualquer coisa na ordem dos cinco milhões de euros que se perderam na realidade, porque não se levou a extinção uma sociedade que não funciona há mais de dez anos, o que eu não percebo é qual é a dificuldade em extinguir essa sociedade, qual é o problema grave que se passa. -----*

*Outro ponto, obras de infraestruturas de águas previstas no plano de dois mil e dezasseis, a trajetória tarifária que estava estudada há três anos, ou quatro anos atrás, as tarifas que iriam ser cobradas na águas e saneamento tinham em conta um plano de obras, um plano de obras que se estendia ao longo de trinta anos e que estava perfeitamente definido ano a ano o que é que se deveria fazer, por isso se fez aquelas*

tarifas, e neste momento se se tivesse cumprido esse plano de obras, nestes três anos, quatro, que já tem essa tarifa, já se deveriam ter investido nesse setor das águas perto de dez milhões de euros, não tem sido nada. Este ano, de facto, no plano, no lançamento, estão previstas diversas obras das águas, dois milhões e tal de euros, mas incompreensivelmente, por aquilo que eu estive a ver, a taxa de realização é inferior a dez por cento, o que não se entende, é uma taxa como nunca houve neste município, não é? Portanto considero isso inadmissível. Nenhuma obra estrutural também foi feita nos últimos três anos, não é? E há uma série de projetos que ficaram prontos e podiam ser ativados e que não foram. Estão esquecidos. Possivelmente, eu chamo a atenção especialmente de um que seria muito importante, que é a ligação da estrada desde o Centro de Saúde, passando pela AHETA até à cento e vinte e cinco, ao centro comercial. Esse projeto está pronto, é evidente que tem que ser revisto e feita a revisão orçamental, mas o traçado está pronto, o projeto está pronto e seria uma ótima alternativa para o eixo viário e toda a estrada da Guia, e como este há mais três ou quatro projetos que estão preparados e prontos e que são estruturais, não é? E não são estas obras de pavimentação que mais não passam de manutenção da situação e portanto não são obras estruturais, em nada melhoram, digamos, a vida das populações. Também encontrei por terminar a obra de reforço do túnel de águas pluviais que está da rotunda dos dois mundos para baixo, pela avenida da Liberdade, essa obra, essa obra foi feita aqui há uns cinco anos, foi adjudicada por concurso público internacional a uma empresa espanhola, Delta9, se não me engano, a empresa faliu, felizmente para nós faliu depois de ter feito o reforço, ou seja, os pilares e as vigas de ferro foram colocadas, portanto o reforço estrutural está garantido, mas há obras acessórias, nomeadamente o cobrimento dessas vigas, etc., que nunca avançou e que deverá avançar para acabar a obra. Nessa obra estava também prevista a colocação de instrumentação dentro do túnel para se ver a questão da velocidade e da altura da lâmina de água, que permitir ver os caudais que o túnel escoava e permitiria dar o alarme quando esses caudais atingissem determinado nível, portanto esse equipamento também convirá que seja colocado quando a câmara decidir acabar esta obra. Também há que verificar o funcionamento das comportas que estão colocadas de um lado e de outro, a comporta que está mais a nascente e que controla o acesso ao túnel, esteve durante estas últimas cheias, estava meio fechada, meio aberta, ninguém mexeu nela praticamente, e rapidamente, por aquilo que me apercebi, rapidamente ficou cheia de troncos e lixo que veio, que veio com a enxurrada, moral da história, o túnel que deveria ter servido para escoar as águas, não deve ter escoado quase nada. A água pelo túnel deve ter sido





*muito pouca e daí a água ter subido e ter passado pela outra saída, pelo túnel pedonal, porque essa comporta também não foi acionada, não é? Portanto estas comportas, ambas, no meu tempo, quando se fez, chamei a Proteção Civil também para, o comandante da Proteção Civil para ver como é que funcionaria o sistema, portanto quer os serviços, quer a Proteção Civil, o comando da Proteção Civil, sabem como é que funciona o sistema, é estranho é que não tenham sido ativados para uma chuvada como aquela. Não digo que se tivessem sido ativados, não tivesse havido a cheia também, não é isso que eu estou a dizer, é evidente que poderia haver, mas poderia ter sido muito minimizada se se tem utilizado esses instrumentos. Por outro lado também, dentro do plano que se fez na altura para minimizar as cheias na baixa, foram previstos uns açudes a montante, a montante da ribeira, em locais bem estabelecidos e que ficaram combinados com a CCDDR e com a APA, esses açudes não avançaram por questões orçamentais na altura, já não havia dinheiro para se acabarem os estudos e portanto convirá avançar com esses estudos e ver onde é que ficaram os açudes e o seu volume, etc. se calhar com isso poupar-se-á a tal obra megalómana do túnel, dos quinze milhões, ou vinte milhões, não sei quantos milhões de euros que se fala e que, como eu digo, também não vai, não é uma obra que impedirá as cheias na baixa, não é por aí. Já houve cheias na baixa e lembro-me delas há poucos anos, há dez anos, ou doze anos, em que pela ribeira não veio água nenhuma, a água, caiu uma tromba de água do lado nascente, perto da avenida Vinte e Cinco de Abril, etc., por aquela zona e portanto escorreu por ali abaixo, não foi pelo túnel, e portanto, este túnel em que se vai gastar este dinheirão todo, espero que não seja feito, não cumprirá, ou seja, não eliminará completamente o perigo de cheias na baixa. Pode-se dizer: "Ah bom, mas isto é resultante das alterações climáticas que estão a aumentar a frequência dessas chuvadas e portanto a chuvada que houve." Quanto a mim, é uma chuvada mais que centenária, com uma probabilidade de ocorrência mais que centenária, mas eu diria também dentro dessa ótica das alterações climáticas que também se prevê a subida do nível do mar perto de um metro e meio, portanto a zona da baixa inundará toda, portanto quando isso acontecer. É preciso ter noção, um bocado noção de que em engenharia trabalha-se com probabilidades e nunca se pode considerar ter garantida a situação por muitos milhões que se atirem para cima da mesa, a situação das cheias da baixa não está garantida, não está resolvida, e portanto o túnel que se vai fazer, quanto a mim, é um elefante branco, não vai servir para nada e eu espero que não seja feito. Pronto, são estas coisas que eu gostaria de chamar a atenção da câmara e como eu digo, acho que antes de avançarem com a obra devem falar com as pessoas que entendem do assunto, não estou a falar de mim, que*

conhecem o concelho, etc., estou a falar do presidente Desidério Silva, do vereador Carlos Quintino, etc., que conhecem as obras que foram feitas, que conhecem toda a trajetória das diversas obras e acho que se devem chamar essas pessoas para auxiliar e não se fazerem essas asneiras, como aquela à entrada. Muito obrigado, tenho dito." --

**O senhor presidente deu a palavra à munícipe seguinte.**-----

– Maria Adelaide - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia estou aqui em relação, eu estou separada há doze anos, tenho aqui a minha filha Soraia que tem vinte anos, estou a cria-la desde os sete anos e tenho um filho Gonçalo Santos Rodrigues, estou a cria-lo desde os três meses, e eu inscrevi-me numa casa há doze anos e eu gostava de saber qual é o motivo até hoje, porque é que não me dão nenhuma casa. E eu estava, vocês tinham-me dado o arrendamento à casa e eu tirei-o, estava uma casa para dar nas Ferreiras, entretanto estava na concentração que me davam a casa, até hoje não me deram nenhuma casa. Agora vocês não me estão a ajudar e eu tive um acidente há três anos, fez agora em agosto, fiquei um mês e dois dias no hospital, andei cinco meses de cadeirinha de rodas, neste momento estou a fazer fisioterapia e eu estava no hospital, a minha irmã veio aqui à doutora Marlene pedir apoio e a doutora Marlene diz que não havia neste momento nenhuma casa. E vim aqui já ao senhor presidente, o senhor presidente também sabe a minha situação e quem me está agora a ajudar é ali o senhor da junta, o senhor Hélder, que me está a pagar a água e a luz, senão, neste momento, eu não tinha dinheiro para comer e quem me está aqui a ajudar é a minha filha, foi obrigada a deixar os estudos para ir trabalhar. Eu só gostava de saber mesmo qual é o motivo porque é que não me dão nenhuma casa, eu não quero que ma dão, ao menos uma renda mais barata, e eu já fui à doutora Fátima e ao doutor Rui e eu vim de lá escorraçada, só me faltaram bater, eu gostava de saber qual é o motivo que não me dão nenhuma casa. Eu tenho os meus pés queimados neste momento, eu posso mostra-los, eu faço a minha vida, eu de resto deixei de fazer a minha vida, eu estou a ficar com uma depressão nervosa, estou cheia de medicamentos, gostava de saber qual é a razão que não me dão nenhuma casa. Já vim cá falar com o senhor presidente há um mês, ele deixou, escreveu o meu nome, escreveu o nome dos meus filhos, mas escrevem só tudo na folha, tudo na folha, então e qual é o motivo de não me dão nenhuma casa, eu gostava de saber. Sou rica? Olha para a minha cara, sou rica? Eu gostava de saber, toda a gente sabe aqui o meu problema, eu não conhecia vocês, só conhecia o senhor presidente, a doutora Marlene e aqui a doutora, não conhecia vocês, mas qual é o motivo, só gostaria de saber qual é o motivo, eu quero uma justificação que vocês me deem."-----



– Soraia - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Talvez, eu agora lamento interromper. Talvez o problema não seja reportado através do doutor Rui, exatamente, eu já cheguei a ir várias vezes para acompanhar a minha mãe em termos de papelada e assuntos que têm a ver com a assistente social e os assuntos neste caso não sei se foram reportados à câmara ou não, mas o que deram-me a entender, ambas as pessoas da assistente social, é que o problema não estava a ser reportado para além daquele sítio. Eu acho que uma pessoa que está inscrita há dez anos e tem os problemas que tem, acho que devia ser reportado mais além do que a assistente social, porque o que o doutor Rui dá a entender e vou dizer nomes, é que está a tirar dele próprio para dar às pessoas e eu acho que é uma falta de respeito. E, por vezes, formas de falar menos corretas que teve, que eu acho que não é assim que se fala com as pessoas. É só isso que eu queria dizer."* -----

– Maria Adelaide - A munícipe interveio novamente dizendo: *"Eu acho que venho de lá, eu vou calma, quando venho de lá eu venho com uma data de nervos que vocês nem imaginam. Quem me está agora, quem está agora a fazer-me, não quero mais ele, eu disse logo, eu não quero a doutora Fátima e o doutor Rui, não quero. Quem me está agora, como é que ela se chama? Doutora Emília, quem me está agora a tratar da casa é a doutora Emília, não quero mais nada dele, ainda na minha cara quando ele lá foi, a doutora Emília a minha casa mais ele: "Ah dona Adelaide, eu pensei que você não estivesse aqui." Eu respondi-lhe: "Então você já me deu uma casa? Se você me desse uma casa eu não estava aqui." Anda a gozar com a cara das pessoas. Eu digo e torno a dizer, não desejo mal a ninguém, mas muita gente havia de passar a minha situação, muita gente, muita gente aqui na câmara, muita gente havia de passar a minha situação para saber aquilo que dói mesmo. Comer numa mesa é muito bom, ser honesto, eu não digo que vocês tenham a culpa de muita coisa, mas eu gostava de saber qual é o motivo porque é que não me dão a mim uma casa, eu não quero que vocês me dêem, eu quero uma renda. Aqueles da feira têm carros novos, têm ajudas de vocês, têm tudo, caraças. Eu tenho que falar tudo aquilo que eu sinto, porque é que não me dão a mim? Eu gostava de saber qual é o motivo porque é que não me dão a mim. A minha papelada vai toda para baixo da gaveta ou vai para o lixo, só se é isso. Era a minha questão que estava aqui, não tenho mais nada a falar, obrigada, e neste momento quero mesmo é que me resolvam o problema, sou sincera. E porque é que muita gente se mata? Muita gente mata-se porque vocês não sabem qual é a razão."* -----

**O senhor presidente perguntou se havia mais alguma questão e como mais ninguém se pronunciou disse que iria passar em revista as questões colocadas.** -----

Iniciou referindo-se às questões levantadas pelo senhor Daniel Vieira, explicando que para o local que o munícipe mencionou está prevista a construção de um lar, o que não é motivo para o terreno não ser limpo, pelo que o assunto será encaminhado para que os respetivos serviços tratem da sua limpeza. Disse depois que os terrenos junto ao caminho da Zefa e os lotes na Torre da Medronheira são privados, mas que têm obrigação de estar limpos, pelo que a questão também será encaminhada para os competentes serviços.-----

Disse seguidamente que a situação do corte de água referida pelo senhor Lino Calixto também será analisada pelos serviços, uma vez que a fração é propriedade da sua filha e tem licença de utilização, não se vislumbrando motivo para que não tenha fornecimento de água.-----

Afirmou depois que, relativamente às questões levantadas pelo senhor José Gracias Fernandes, mais concretamente relativamente à construção do parque infantil, esta empreitada não poderia estar prevista no projeto inicial, uma vez que se trata de um plano recente e será realizada num terreno que o município adquiriu há pouco tempo. Explicou depois que o quiosque referido também foi equacionado, nomeadamente junto de um parque infantil, para que os pais pudessem observar as crianças, mas a APA levantou algumas questões relativas à edificação do mesmo, só sendo possível caso se venha a tratar de uma estrutura de carácter amovível, não podendo ser implantado em regime de permanência por causa da questão das cheias. Disse, em seguida, que não possui de momento dados para dar uma resposta exata ao munícipe quanto à questão do Parque P5, informou ter conhecimento de que o assunto já foi tratado e que seguramente o munícipe será esclarecido sobre esta matéria. Quanto às questões relativas à Sociedade Polis, o senhor presidente disse que o prazo de garantia das empreitadas já se extinguiu há bastante tempo. Disse depois que os planos de obras de infraestruturas referidos poderão ser úteis e solicitou ao munícipe que lhe facultasse elementos sobre os mesmos. Referiu depois que o facto das comportas terem ficado meio fechadas contribuindo para que alguns resíduos tivessem ficado retidos à entrada do túnel, foi positivo, porque se estes detritos tivessem entrado pelo túnel o problema teria sido muito mais grave. Disse ainda que fez uma visita ao túnel depois da cheia, tendo verificado que as luminárias existentes no teto do mesmo estavam completamente cheias de água com lama, o que significa que a água andou pelo teto e excedeu completamente a capacidade do túnel, facto que também foi constatado pela senhora vereadora Ana Vidigal, pelo senhor diretor do



Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em regime de substituição, e pelo senhor engenheiro Mário, não fazendo por isso muito sentido a suposição do munícipe de que teria sido escoada pouca água pelo túnel. Disse em seguida que respeita a opinião do munícipe de que a obra do novo plano de drenagem de Albufeira não deveria ser feita, embora não lhe parecendo que esta opinião seja a mais abalizada. Relativamente à consideração de que se trata de uma obra megalómana, o senhor presidente defendeu que a obra nada tem de megalómano, até porque não vai ficar visível, pretendendo-se unicamente que não se repitam situações como as que ocorreram na cidade aquando da grande cheia do ano passado. Relativamente ao prazo de cem anos para que se volte a repetir um fenómeno como o que se verificou, referiu que teve a oportunidade de falar com vários engenheiros e cientistas que se reuniram num congresso sobre águas pluviais em Guimarães, e que ninguém lhe conseguiu garantir que uma cheia como a que aconteceu não aconteça já para o ano, ou daqui a cinco anos, tendo em conta o atual cenário de alterações climáticas. Afirmou ainda que o bem mais precioso que se tem que defender numa situação destas é a vida humana, o que felizmente não aconteceu em Albufeira, mas que pode vir a acontecer, e sem tem acontecido seria uma catástrofe. Disse depois que a vida humana não tem preço, o que levou a câmara a contratar os serviços de um gabinete especializado na matéria, precisamente para fornecer alternativas para que uma catástrofe não viesse a acontecer, tendo também em linha de conta a previsão de que as alterações climáticas poderão fazer subir o nível do mar em cerca de setenta centímetros. ----

Relativamente ao problema apresentado pela senhora Maria Adelaide, afirmou que ouviu com muita atenção a exposição que a mesma fez, estando convicto que se trata de uma pessoa que precisa de ser apoiada, tendo seguramente o direito de se candidatar a uma habitação em concorrência com todos aqueles que também necessitam de uma habitação, mas lembrou que o município não dispõe de momento de habitações disponíveis. Disse depois que a situação da munícipe é algo dramática, tendo o município a possibilidade de a ajudar de outras formas, designadamente apoiando-a ao nível do arrendamento, ao nível de medicamentos, ao nível do tarifário do fornecimento de água, e até a nível psicológico. Afirmou depois que irá pedir aos serviços para reverem a situação da munícipe, com o intuito de possibilitar a prestação apoio por parte do município. -----

– Maria Adelaide - A munícipe interveio dizendo: *"Neste momento estou a viver com trezentos e cinquenta euros, estou a pagar uma casa e a viver da minha reforma."* -----

**O senhor presidente perguntou se a munícipe tinha apoio ao arrendamento.**-----

– Maria Adelaide - A munícipe respondeu dizendo: "*Nada, não tenho nada.*"-----

– Soraia - A munícipe perguntou: "*O apoio ao arrendamento é-nos dado pela câmara, correto?*"-----

**O senhor presidente respondeu afirmativamente.**-----

– Soraia - A munícipe interveio dizendo: "*Recentemente nós anulamos ali no escritório porque estávamos à espera da casa, tivemos que anular para ter direito à casa, foi o que nos disseram.*"-----

**O senhor presidente disse que as munições já deviam ter voltado a receber apoio ao arrendamento.**-----

– Soraia - A munícipe respondeu dizendo: "*Pois, mas não aconteceu.*"-----

**O senhor presidente perguntou se as munições já tinham voltado a requerer o apoio ao arrendamento.**-----

– Maria Adelaide - A munícipe respondeu dizendo: "*Já, eu vivo com trezentos e quarenta e cinco euros, a minha reforma, se não fosse a minha filha a gente morria à fome.*"-----

**O senhor presidente deu por encerrado o período do público.**-----

– Maria Adelaide - A munícipe interveio novamente dizendo: "*Isto não é fácil, enquanto tive um vencimento... Moro num primeiro andar, ando todos os dias cima e baixo, todos os dias, daqui vou para a fisioterapia, não é fácil a minha vida.*"

– José Gracías Fernandes - O munícipe perguntou: "*Não posso falar, é?*"-----

**O senhor presidente explicou que já tinha terminado o período de audição do público, mas autorizou o munícipe a intervir.**-----

– José Gracías Fernandes - O munícipe interveio dizendo: "*É evidente que o senhor presidente continua com o seu discurso de ser sábio sobre todos os assuntos. Como eu lhe disse nós em engenharia trabalhamos com probabilidades e a probabilidade de ocorrência de um fenómeno é uma probabilidade, é evidente como qualquer probabilidade pode acontecer amanhã, pode acontecer daqui a uns anos, portanto havendo a probabilidade de cem em cem anos, também pode acontecer daqui a mil anos, pode acontecer à mesma, é uma questão probabilística. Depois a questão da morte das pessoas é evidente que é muito lamentável, como eu lhe disse a obra não vai impedir a cheia na baixa.*"-----

**O senhor presidente disse que já tinha percebido.**-----

– José Gracías Fernandes - O munícipe continuou a sua intervenção dizendo: "*Entretanto também se fala na construção de uma estação elevatória, etc., na baixa,*



*nunca irá funcionar, ou que irá funcionar se calhar a mesma coisa. Quanto à questão do caudal no túnel, pois muitas pessoas disseram que a água não chegou lá a cima, agora se chegou, ótimo, não tenho nada contra isso, e de facto, como eu digo, a cheia foi superior àquela que seria aguentada pelo túnel, que eram os tais quarenta e cinco metros cúbicos por segundo, e a cheia foi superior a isso. Não há dúvida nenhuma que haveria problemas na baixa depois desta enxurrada, independentemente das comportas estarem bem ou não, o que eu vi é que as comportas deveriam ter sido acionadas para cima ou para baixo, quer dizer é preciso, quando se constrói um equipamento e se construir a tal estação, ela precisa de manutenção e precisa de gente que atue quando é necessário, pronto, é isso que eu quero chamar a atenção."*-----

**O senhor presidente agradeceu a intervenção do município e deu por encerrado o período de audição do público.**-----

**= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

**Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.**-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

**A - GENERALIDADES**

**= ACTA DA REUNIÃO DE 4 DE OUTUBRO DE 2016 =**

**Foi confirmada**, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia quatro de outubro de dois mil e dezasseis a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

**Não participou na votação o senhor vereador Sérgio Brito pelo facto de não ter participado na reunião em causa.**-----

**= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

**Tomou a Câmara conhecimento** de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de dezembro de dois mil e dezasseis, eram das quantias de:-- Operações Orçamentais - cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e três euros e setenta e três centimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito euros e vinte e sete centimos. -----

**= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

**Tomou a Câmara conhecimento**, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016, de vinte e nove de**

**novembro**, que reconhece a importância das academias "universidades seniores" como respostas socioeducativas que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de cinquenta anos, cuja atividade seja prosseguida por entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.-----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**= INFORMAÇÕES =**

O senhor presidente informou que recebeu a visita de dois altos funcionários da embaixada da China que vieram propor que o município disponibilizasse, ao fim de semana, um local para ministrar aulas de chinês a duas turmas. Disse depois que estas aulas não se destinavam só aos descendentes de cidadãos chineses residentes em Albufeira, mas também a outras pessoas que tivessem interesse em aprender o mandarim. Defendeu depois que se devia apoiar a embaixada da China nesta iniciativa, tentando encontrar um espaço numa escola do concelho, uma vez que se trata de um grande país e que o mandarim é uma língua viva, sendo talvez a mais falada em todo o mundo.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se existiam muitos investimentos chineses em Albufeira.-----

O senhor presidente respondeu afirmativamente e acrescentou que estas aulas seriam para todos os interessados em toda a região do Algarve, tendo Albufeira sido escolhida por estar numa localização central.-----

O senhor presidente informou depois que no dia anterior de manhã estiveram em Loulé a senhora ministra e a senhora secretária de estado da Administração Interna, que vieram assinar os contratos locais de segurança, tendo estado representados na cerimónia todos os municípios do Algarve. Disse depois que de tarde esteve presente o senhor secretário de estado da Educação que veio assinar um protocolo com a AMAL,





que visa a colaboração com todos os municípios do Algarve. -----  
O senhor presidente informou ainda que vai assinar o contrato de delegação de competências dos transportes. -----  
Disse ainda que convidou o senhor secretário de estado da Educação a vir a Albufeira em breve, porque o governante gostou muito do evento OPTO.EU, feira de emprego organizada pelo Município de Albufeira, iniciativa que refere muitas vezes como um bom exemplo a seguir por outros municípios. -----

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em trinta de novembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias de dezembro também corrente: -----

- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Portimão, no dia dez; -----
- Associação Academia Alto da Colina, para deslocações a Almancil e a Lagoa, no dia dez; -----
- Associação Recreativa de Patinagem de Albufeira, para deslocação a Lagos, com saída no dia dez e chegada no dia onze; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Sines, no dia dez; -----
- Bellavista Desportivo Clube, para deslocação a Lagoa, no dia dez; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Ferragudo e a Olhão, nos dias oito e dez, e a Portimão, no dia onze; -----
- Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocações a Vila Real de Santo António e a Lagos, no dia onze; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Armação de Pêra e a Lagos, no dia dez, e a São Bartolomeu de Messines, a Lagos e a Silves, no dia onze; -----
- Imortal Basket Clube, para deslocações a Portimão, nos dias oito, dez, onze; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Estômbar e a Loulé, no dia dez, e a Olhão, no dia onze; -----
- Padernense Clube, para deslocação a Almancil, no dia dez; -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

**= APOIOS - CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL E COMERCIAL DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e cinco de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Conservatória do Registo Predial e Comercial de Albufeira, no transporte de catorze cadeiras de escritório de Faro para a Conservatória do Registo Predial e Comercial de Albufeira, no dia vinte e oito de novembro também último, mediante a cedência de uma viatura de caixa fechada com motorista, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Pelo FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitada a cedência de móveis, nomeadamente quatro armários altos, um armário baixo, duas cadeiras, duas mesas e uma secretária.-----*

*Considerando: -----*

- 1) Que existe informação dos serviços sobre a existência e disponibilidade do material solicitado; -----*
- 2) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar actividades de*



*natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.* -----

*Proponho que:*-----

*A digníssima Câmara Municipal delibere:*-----

- *Apoiar o clube com a cedência dos móveis solicitados;*-----

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.* -----

**= APOIOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =**

*Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:*-----

*"A Cooperativa de Consumo e Associação dos trabalhadores da CMA, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal apoio para realização da Festa de Natal do Jardim de Infância "Os Piratas", a ter lugar no dia 14 (catorze) de dezembro de 2016, no Espaço Multiusos de Albufeira.*-----

*Considerando que:*-----

- 1) A Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira é uma Associação sem fins lucrativos que tem como objeto social a prestação de apoio social, cultural, recreativo e desportivo aos seus Associados, designadamente aos trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, dos Bombeiros Voluntários de Albufeira e das Juntas de Freguesia do Concelho, bem como dos respetivos familiares;* -----
- 2) O Jardim de Infância "Os Piratas", com sede no Concelho de Albufeira, tem por objetivo possibilitar a prática educativa a várias crianças residentes no Concelho de Albufeira;* -----
- 3) Esta iniciativa tem por objetivo proporcionar um momento de convívio natalício entre os educadores, pais e alunos do referido Jardim de Infância, estando o evento fechado ao público em geral;*-----
- 4) A alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do Município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;*-----

*Proponho que:*-----

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Cooperativa de Consumo e Associação*

*dos trabalhadores da CMA através do seguinte: -----*

- 1. Disponibilização do EMA no dia 14 (catorze) de dezembro de 2016, para realização do evento; -----*
- 2. Isenção total de pagamento das taxas de utilização do EMA nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira que refere que a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º; -----*
- 3. Isenção do pagamento das restantes taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2016/62871 na etapa n.º 2;-----*
- 4. Emissão da Licença Especial de Ruído referente à Festa de Natal do Jardim de Infância e ATL "Os Piratas" da Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da CMA, a ter lugar no dia 14 de dezembro, no Espaço Multiusos de Albufeira, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2016/62887; -----*
- 5. Disponibilização de logística de apoio ao evento, nomeadamente: 26 (vinte e seis) mesas de plástico, 150 (cento e cinquenta) cadeiras, palco e biombos, tudo material existente no EMA; -----*
- 6. Disponibilização de equipamento de som (e respetivo apoio técnico) com as seguintes características: leitor de Cd's e 4 (quatro) microfones, a colocar no EMA no dia 14 (catorze) de dezembro, nos seguintes horários: -----*
  - Das 10h00 às 11h00, para realização de ensaios com as crianças -----*
  - Das 18h00 às 21h30, durante o decorrer do evento -----*
- 7. Disponibilização de equipamento data show (retroprojektor e respetivos cabos de ligação ao computador) a colocar no EMA, no dia 14 de dezembro.-----*

*Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Sérgio Brito, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado**



da sala.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----  
*"A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira solicitou apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual para os operacionais (fatos de proteção contra fogo).-----*

*Considerando que:-----*

- A) A referida Associação desempenha um papel fundamental no apoio e resolução de situações de risco junto de todos os munícipes e visitantes, nomeadamente no combate a incêndios, na proteção civil, no socorrismo e transporte de doentes e, ainda, nos socorros a náufragos e falésias.-----*
- B) Os incêndios urbanos são os que mais exigem dos Bombeiros, implicando uma maior capacidade técnica e física, e os que mais feridos e vítimas mortais provocam. Em média morrem por ano mais de 40 pessoas e mais de 1000 ficam feridas, neste tipo de eventos, das quais algumas são operacionais dos Bombeiros.-----*
- C) Os riscos a que os operacionais estão expostos num incêndio urbano, nomeadamente a elevada temperatura, humidade, explosões, são gravíssimos e exigem uma proteção integral garantida pelo uso do equipamento de proteção individual, como é o fato de proteção, constituído pelo casaco e uma calça de alta resistência mecânica e ignífuga.-----*
- D) Apenas 35% dos Bombeiros no ativo possuem este equipamento em condições satisfatórias, com a ressalva da totalidade do universo de fatos de proteção caracterizar-se por ser equipamento de segunda mão, oferecido por congéneres do Reino Unido. Estas ofertas ocorrem porque estando este equipamento já no fim do tempo de vida útil referênciada, são substituídos por novos, e através de uma triagem são escolhidos os que se encontram em melhores condições, os quais são posteriormente enviados a título de donativo.-----*
- E) Sendo Albufeira um destino turístico com grande procura e notoriedade, torna-se fundamental que questões relacionadas com a segurança de quem nos visita estejam na linha da frente das preocupações de quem intervém na gestão do concelho.-----*
- F) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à*

*informação e defesa dos direitos dos cidadãos.*-----

*Proponho que:*-----

*A Digníssima Câmara delibere:* -----

*Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, através da transferência de uma verba no valor de € 72.160 (setenta e dois mil, cento e sessenta euros) destinada à aquisição de 100 fatos de proteção individual para combate a incêndios urbanos para equipar todos os operacionais no ativo, de acordo com o orçamento anexo."*-----

*Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.* -----

*Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito.* -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS  
DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

*Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:*-----

*"A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira solicitou apoio na aquisição de um Veículo Urbano de Combate a Incêndio.*-----

*Considerando que:*-----

*A) A referida Associação desempenha um papel fundamental no apoio e resolução de situações de risco junto de todos os munícipes e visitantes, nomeadamente no combate a incêndios, na proteção civil, no socorrismo e transporte de doentes e, ainda, nos socorros a naufragos e falésias.*-----

*B) O Comando Operacional possui apenas um veículo dedicado ao combate a incêndios urbanos e que conta já com 11 anos de utilização.*-----

*C) O tempo médio de vida útil para a maioria dos equipamentos, presentes neste veículo, é de 7 a 10 anos e que atualmente se assiste a uma permanente evolução tecnológica dos equipamentos.*-----

*D) O concelho de Albufeira concentra um conjunto de riscos particulares, essencialmente urbano, sem floresta, mas com um expressivo crescimento de áreas comerciais e habitacionais de grande envergadura.*-----

*E) Esta situação recorrente, leva a longos períodos no concelho sem a presença do meio mais vocacionado que proporciona uma resposta adequada.*-----

*F) A proposta apresentada enquadra-se com o Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos corpos de bombeiros - Despacho N.º 7316/2016 - e pretende acrescentar as melhores condições e qualidade na resposta à proteção da comunidade e do património.*-----

*G) Apesar dos esforços da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros*



*Voluntários de Albufeira para que seja reposta a normalidade da situação, a mesma carece ainda de resolução. -----*

*H) Sendo Albufeira um destino turístico com grande procura e notoriedade, torna-se fundamental que questões relacionadas com a segurança de quem nos visita estejam na linha da frente das preocupações de quem intervém na gestão do concelho. -----*

*I) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. -----*

*Proponho que:-----*

*A Digníssima Câmara delibere: -----*

*Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, através da transferência de uma verba no valor de € 244.860 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta euros) destinada à aquisição de um Veículo Urbano de Combate a Incêndios, de acordo com orçamento em anexo." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----**

**Não estava presente o senhor vereador Sérgio Brito, que a seguir à votação regressou à sala. -----**

**= APOIOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Considerando que: -----*

- 1. A Santa Casa da Misericórdia de Albufeira é uma IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social - que tem por objetivo a prossecução de atividades de cariz social e humanitário, assentes na prestação de apoio social a crianças, jovens, famílias numerosas carenciadas e idosos; assim como a todas as pessoas com necessidades especiais, nomeadamente, indivíduos com deficiência mental e física, toxicodependentes em recuperação, seropositivos, pessoas sem família ou desprovidas do apoio da mesma, desempregados, cidadãos sem habitação ou em condições muito precárias, mulheres vítimas de maus tratos, mães solteiras, doentes mentais; -----*
- 2. De entre outros, a referida Associação tem em vista a prossecução de um Projeto de Desenvolvimento Social, designado por "Aldeia do Sanacai" e que visa o realojamento e integração social de oito agregados familiares de etnia cigana que se encontram a viver em situação de acampamento, num total de 39 pessoas; -----*

3. De fato, a ocupação do terreno, pela comunidade de etnia cigana, tem constituído um problema social de proporções significativas, que necessita de uma resposta para a situação de precariedade em que vivem aquelas famílias, mediante a implementação de medidas inclusivas suscetíveis de permitir a esta comunidade, uma vivência em ambiente mais próspero e saudável; -----
4. De referir que, inclusivamente, a União Europeia solicitou aos Estados-Membros a elaboração de estratégias nacionais para a integração das comunidades ciganas que respondam a situações de exclusão que não são compatíveis com os valores sociais ou com o modelo económico europeu;-----
5. Naquela senda, importa frisar a Resolução do Conselho de Ministros nº. 25/2013, (publicada na I-Série, nº. 75 do Diário da República de 17 de abril de 2013), nos termos da qual foi aprovada a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020); -----
6. Pretende a Santa Casa que o Projeto "Aldeia do Sanacai" venha dotar aquela comunidade de competências básicas que permitam facilitar a sua integração em habitações provisórias mais condignas, que lhe possibilite uma nova vivência em comunidade/sociedade que desenvolva competência própria para no futuro vir a obter a sua própria residência;-----
7. Aquele projeto assenta, assim, no acompanhamento das referenciadas famílias, por técnicos da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, os quais serão responsáveis por conduzir, gerir, e avaliar o processo de realojamento provisório de cada agregado familiar; -----
8. A Santa Casa realizou já um estudo sobre o objetivo em presença, junto da comunidade visada, no sentido de perceber o interesse da mesma em se deslocar para uma outra zona; sendo que verificou existir consenso generalizado na concretização daquela mudança para o terreno identificado na Zona do Escarpão; ----
9. O referido projeto foi alvo de Protocolo firmado e aprovado pela Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água e Câmara Municipal de Albufeira, em novembro de 2014, tendo merecido aprovação prévia por unanimidade pela Rede Social. -----
10. Convidada a participar, e apesar do voto favorável do seu Presidente em sede de Rede Social, o executivo da Freguesia de Ferreiras recusou participar neste processo conforme ofício enviado à Câmara Municipal de Albufeira e que consta da documentação anexa ao Protocolo assinado em 2014. -----
11. Por sua vez, o Município de Albufeira é dono e legítimo proprietário do prédio





*rústico situado no Escarpão, com a área total de 73.600 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte com Damião Correia, João Martins Dias, José Gonçalves Alfarrobinha, António Martins, Maria Guerreiro, a Nascente com Marília do Resgate Faísca, a Sul com Francisco de Brito Lima, Câmara Municipal de Albufeira, José Dias Lisboa, Manuel José Bernardino, a Poente com Francisco de Brito Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira n.º. 01081/900803, inscrito na matriz da respetiva freguesia sob o artigo rústico n.º. 2 da Seção "BH"; -----*

*12. Dada a extensão total daquele prédio, o mesmo não se encontra totalmente ocupado; sendo que se encontra disponível uma área de 1.435 m<sup>2</sup>, aproximadamente, que se afigura suscetível de servir o uso referenciado, ou seja, reúne todas as condições para a instalação da referida comunidade; -----*

*13. Sucede que, das conversações mantidas entre os parceiros neste projeto, foi verificado que existiam algumas despesas não consideradas, tendo sido em simultâneo verificado que as estruturas pré-fabricadas previstas para colocar no terreno acima identificado, não cumprem as condições desejáveis de conforto e dignidade para as famílias que serão acolhidas. -----*

*14. Não tendo a Santa casa da Misericórdia de Albufeira os meios para assumir essa despesa, a Câmara Municipal de Albufeira propôs em Assembleia Municipal, uma Revisão Orçamental destinada a aprovar a transferência de uma verba no valor de € 63.960,00, destinada a viabilizar uma parte das despesas deste projeto, tendo sido a mesma aprovada por maioria. -----*

*15. Esta proposta se enquadra na alínea O), do n.º. 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----*

*Proponho que a Digníssima Câmara delibere:-----*

*Atribuir uma comparticipação financeira de € 63.960,00 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta euros) destinada a apoiar financeiramente a concretização da "Aldeia do Sanacai", condicionada à apresentação dos documentos comprovativos da despesa realizada."-----*

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2016 - CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO - ADENDA =**

Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato-programa de desenvolvimento

desportivo para o ano dois mil e dezasseis, a celebrar com o Clube Desportivo Areias de São João, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de doze mil euros. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a adenda ao contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. ---**

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2016 - CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA - ADENDA =**

Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e dezasseis, a celebrar com o Clube de Basquete de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de seis mil euros. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a adenda ao contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. ---**

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2016 - GUIA FUTEBOL CLUBE - ADENDA =**

Foi apresentada a minuta da adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e dezasseis, a celebrar com o Guia Futebol Clube, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de doze mil euros. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a adenda ao contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. ---**

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DE ESTRELEPOEIA UTILIDADES EQUIPAMENTOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA - PEDIDO DE CERTIDÃO =**

Por Estrelepoeia Utilidades Equipamentos Investimentos Imobiliários Limitada, foi apresentado um requerimento, com data de onze de novembro último, pelo qual notifica



a Câmara Municipal para, querendo, exercer no prazo legal o direito de preferência na transação comercial do prédio urbano com o nome de "Garden Hill", composto por vinte e seis frações autónomas destinadas a habitação e de dezassete garagens, sito na Rua Maria Teresa Semedo de Azevedo, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 14977/20091008 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 23417.-----

Solicita ainda, caso não seja exercido o direito de preferência, a emissão da respetiva certidão.-----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

*"Face aos elementos disponíveis, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com as normas do IGESPAR, este serviço considera não haver interesse para o Município em exercer o direito de preferência.-----"*

**Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa."-----**

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DE CÂNDIDO JORGE ROCHA CABRITA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO =**

Por Cândido Jorge Rocha Cabrita foi apresentado um requerimento, com data de dez de novembro último, pelo qual solicita a emissão, com carácter de urgência, de declaração de renúncia ao direito de preferência por parte da Câmara Municipal de Albufeira na venda e doação da fração "C" do prédio urbano sito na Quinta da Palmeira, Bloco 85, 1.º Esquerdo, em Albufeira, destinado a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 7931/19920520 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 5038.-----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

*"Face aos elementos disponíveis do prédio urbano em referência sito na Quinta da Palmeira-Albufeira, inscrito na matriz sob o artigo 5038, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com as normas do IGESPAR, este serviço considera não haver interesse para o Município em exercer o direito de preferência."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.-----**

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DA CASA PRONTA - CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS PREDIAL E COMERCIAL DE SILVES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO =**

Da Casa Pronta - Conservatória dos Registo Predial e Comercial de Silves foi apresentado um requerimento, com data de vinte e três de novembro último, pelo qual solicita informação sobre eventual interesse do Município de Albufeira em exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Quinta dos Caliços, Lote A 2, União das Freguesias de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, fração "C", descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 7431/Albufeira, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo número 10775.-----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

*"Face aos elementos disponíveis sobre o prédio urbano em referência, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com as normas do IGESPAR, este serviço considera não haver interesse para o Município em exercer o direito de preferência.----*

**Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.**-----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DE PAULO LUÍS SILVA NETO  
- PEDIDO DE DECLARAÇÃO =**

Por Paulo Luís Silva Neto foi apresentado um requerimento, com data de dezasseis de novembro último, pelo qual solicita a emissão de declaração de não exercício ao direito de preferência por parte da Câmara Municipal de Albufeira na venda do imóvel, apartamento T2, fração autónoma letra "D" sito na Urbanização de São Rafael, número 41 A, São Rafael, Sesmarias, em Albufeira, identificado com o artigo 8406, inscrito com o número 135/260285 na Conservatória do Registo Predial de Albufeira.-----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

*"Na posse agora dos elementos solicitados sobre o prédio urbano em referência e com o processo devidamente instruído, face aos elementos disponíveis e de acordo com as normas do IGESPAR, este serviço considera não haver interesse para o Município em exercer o direito de preferência."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.**-----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DE VÍTOR JOSÉ DO  
SACRAMENTO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO =**

Por Vítor José do Sacramento foi apresentado um requerimento, com data de vinte e cinco de outubro último, pelo qual solicita informação sobre eventual interesse do Município de Albufeira em exercer o direito de preferência na venda fração autónoma



designada pela letra "D", de tipologia T4, destinada a habitação própria permanente, localizada na Praceta da Primavera, Lote 29 - 2.º Esquerdo, Quinta da Palmeira, na Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrita na Conservatória do Registo Predial de Albufeira com o número 7327/19910924 e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo número 7978 da Freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

*"Face aos elementos disponíveis do prédio urbano em referência, de acordo com a legislação em vigor e as normas do IGESPAR, este serviço considera não haver motivos para o Município exercer o direito de preferência."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.** -----

**= TOLERÂNCIA DE PONTO - DESPACHO =**

Relativamente a este assunto, foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em trinta de novembro último, que concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia, nos dias vinte e seis de dezembro corrente e dois de janeiro próximo, com encerramento dos serviços, sem prejuízo dos serviços essenciais. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

**= CENTRAL DE CAMIONAGEM DE ALBUFEIRA - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOJA DESTINADA À VENDA DE PRODUTOS DE CAFETARIA, PASTELARIA E DE GELADOS, SITA NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE ALBUFEIRA - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

*"Na sequência do concurso público desenvolvido para adjudicação da exploração temporária referida em assunto, foi celebrado, em 11 de novembro de 2011, contrato entre o município de Albufeira e a Sr.ª Maria Negruta, com o prazo de vigência de cinco anos.* -----

*Verificado o término do contrato em 10 de novembro de 2016, informa-se que a adjudicatária cumpriu as suas obrigações contratuais, pelo que estão reunidas as condições para a liberação da caução prestada Pela Sr.ª Maria Negruta, sob a forma de*

*depósito em numerário, no valor de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), de que junta fotocópia." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, autorizar a liberação da caução nos precisos termos da mesma. -----**

**= RESTITUIÇÕES - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

*"Através das distribuições SGDCMA/2016/31557, SGDCMA/2016/52304, SGDCMA/2016/52513, SGDCMA/2016/71905, SGDCMA/2016/72110, foi solicitado proceder à restituição dos valores pagos em excesso, conforme quadro abaixo, sendo que as situações encontram-se devidamente informadas e os valores a restituir cabimentados. -----*

NOME	NIF	VALOR A RESTITUIR	MOTIVO
Celina da Conceição Camilo Coelho	218559275	62,26 € (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 27/10/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento n. 6180.
Joana Lúcia Cortês Melo	220231524	128,04 € (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 21/11/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 661/16.
Joana Lúcia Cortês Melo	220231524	45,22 € (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 21/11/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 660/16
Amândio José Cordeiro Rogado	191741264	43,04 € (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 21/11/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 695/16.
Maintarget, S.A.	506776611	€ 47,36 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 03/06/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 3350/16
Maintarget, S.A	506776611	€ 52,43 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 03/06/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 3351/16
Maintarget, S.A	506776611	€ 44,39 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 03/06/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 3352/16
Herdeiros Daniel Cabrita Vieira	145622223	€ 46,73 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 23/08/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 5051/16
Isabel Maria Casadinho S. Matos	188683771	€ 38,36 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 11/08/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 4885/2016
João Luís Ferreira Cordeiro	118904140	€ 41,22 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 11/08/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 4886/2016
Iaia Baldé	199 537 453	€ 70,38 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 09/05/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 2797/16



NOME	NIF	VALOR A RESTITUIR	MOTIVO
José Eduardo Branco	125 573 120	€ 40,64 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 10/03/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 1470/16
Susan Heyworth e outro	191 594 059	€ 39,76 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 10/03/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 1471/16
Eunice Belem Afonso	210 428 147	€ 57,88 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 11/04/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 2107/16
Anfield States Limited	980 051 770	€ 59,94 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 14/04/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 2233/16
Ricardo Carvalho Costa	111 698 944	€ 39,01 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 10/05/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 2816/16
Célula Perfeita, Lda.	513 086 560	€ 61,53 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 04/01/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 9/16
Sandy da Silva Antunes	224 668 641	€ 41,12 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 04/01/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 10/16
Gold Spot café, Lda.	506 648 818	€ 61,87 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 08/01/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 125/16
Cond. Prédio várzeas Quarteira pinhal It. 12	901 403 652	€ 53,99 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 27/01/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 537/16
José Eduardo Palma Soares	110 882 091	€ 50,28 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 02/03/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 1293/16
Lúcia Carmo Simão	206 081 502	€ 49,88 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 03/03/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 318/16
Frederique Gresser	284 563 137	€ 55,31 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 30/03/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 1873/16
Agencia Funerária S. José, Lda.	510 684 092	€ 66,52 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 16/05/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 2962/16
João Luís M.O. outros	147624142	€ 43,98 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 03/05/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 2692
Zulmira N. Fernandes	130941646	€ 43,98 (Referência de Compromisso 00421/2016 - 0102/06020301)	Foi efetuado no 03/05/2016 pagamento em duplicado através de MB. Foi emitida a guia de recebimento 2694

*Assim, tendo em conta o acima exposto sugere-se a aprovação, por parte da Digníssima Câmara Municipal, da restituição dos valores acima descritos." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, aprovar a restituição dos valores nela descritos. -----**

**= HABITAÇÃO - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS RENDAS DOS FOGOS  
MUNICIPAIS PARA O ANO 2017 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

*"Visando a atualização dos valores das rendas dos fogos municipais, para o ano de 2016,*

levo ao conhecimento que, nos termos do Aviso n.º 11562/2016, 2.ª Série, N.º 183, de 22 de setembro, o coeficiente da actualização do valor das rendas dos contratos de arrendamento em regime de renda condicionada, para o ano civil de 2017 é de 1,0054."- Foi deliberado, por unanimidade, proceder à actualização das rendas na percentagem constante no Aviso. -----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= HABITAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

*"Em reunião realizada no dia 15 de novembro de 2016, a digníssima Câmara Municipal, deliberou, aprovar a Lista Definitiva Ordenada dos Candidatos ao Concurso de Atribuição de 1 fogo para Arrendamento em Regime de Arrendamento Apoiado. ----- O concurso destinou-se a atribuição de uma habitação adaptada para portadores de deficiência física. O Candidato Ruben Manuel Coelho da Costa, portador de deficiência, é o primeiro da Lista supramencionada. -----*

*Verificou-se considerando o objeto do concurso e após consultado o serviço jurídico no dia 30 de novembro 2016, existir incorreções no teor da minuta aprovada. -----*

*Face ao exposto, submete-se para aprovação da digníssima Câmara Municipal, a minuta retificada, anexa, referente ao contrato de arrendamento em Regime de Arrendamento Apoiado, a celebrar com o candidato Ruben Manuel Coelho da Costa, relativo à habitação social, localizada em Sítio das Lagoas, Colina do Sobreiro, Bloco 4, rés-do-chão, direito, em Ferreiras." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar da minuta do contrato nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"De acordo com o estabelecido na Alteração ao Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento (designadamente o n.º 6 do artigo 3.º), atualmente em vigor,*





*procedeu-se à avaliação socioeconómica dos agregados familiares beneficiários do Subsídio de Arrendamento constantes do mapa em anexo pelo que informa este serviço: -----*

*1. Reajuste e acerto dos valores a atribuir após avaliação da documentação entregue pelos beneficiários: -----*

- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 218 - Maria José Livramento Sousa Fortes, por lapso, foi-lhe atribuído o valor de 175,00€, nos meses de janeiro a agosto de 2016, em vez de 150,00€, obtidos aquando a reavaliação dos documentos apresentados, pelo que, no presente mapa é feita a respetiva retificação; -----*
- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 6/2014 - Telma Catarina Manuel Belo, face aos rendimentos apresentados, verificou-se um ajuste do subsídio de arrendamento de 180,00€ para 175,00€, a partir do mês de novembro inclusive; -----*
- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 8/2015 - Simone Torbes Munhós Espírito Santo, verificou-se o reajuste, devido ao decréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 150,00€ para 200,00€, com efeito a partir do mês de setembro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 12/2015 - Ana Marta Pereira de Abreu, verificou-se o reajuste, devido a um acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 180,00€ para 175,00€ com efeito a partir de outubro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 17/2015 - Ana Paula Pereira Ribeiro, verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 175,00€ para 192,00€ com efeito a partir de outubro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 18/2015 - Anabela Santos Kropotkine, verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 200,00€ para 175,00€ com efeito a partir de outubro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 26/2015 - Anabela Ramos dos Santos, verificou-se o reajuste, devido ao decréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 175,00€ para 200,00€ com efeito a partir de novembro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 38/2015 - Ana Isabel Gomes Pinho, verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 120,00€ para 125,00€ com efeito a*

*partir de outubro de 2016, inclusive; -----*

- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 54/2015 - Carminda Vieira Alves, verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 200,00€ para 150,00€ com efeito a partir de outubro de 2016 Relativamente à beneficiária proc.º n.º 17/2015 - Ana Paula Pereira Ribeiro, verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 175,00€ para 192,00€ com efeito a partir de outubro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente ao beneficiário proc.º n.º 59/2015 - Mihai Babicien, verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 150,00€ para 125,00€ com efeito a partir de novembro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 11/2016 - Iryna Mukovoz, verificou-se o reajuste, devido ao decréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 175,00€ para 200,00€ com efeito a partir de outubro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente ao beneficiário proc.º n.º 17/2016 - Valério Batista Rosário da Luz, verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 165,00€ para 150,00€ com efeito a partir de setembro de 2016, Relativamente à beneficiária proc.º n.º 17/2015 - Ana Paula Pereira Ribeiro, verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 175,00€ para 192,00€ com efeito a partir de outubro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente ao beneficiário proc.º n.º 24/2016 - Nuno Alexandre Ferreira da Costa, verificou-se o reajuste, devido ao decréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 120,00€ para 125,00€ com efeito a partir de setembro de 2016, Relativamente à beneficiária proc.º n.º 17/2015 - Ana Paula Pereira Ribeiro, verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 175,00€ para 192,00€ com efeito a partir de outubro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 27/2016 - Débora Pereira Pires, verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 200,00€ para 150,00€ com efeito a partir de setembro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 29/2016 - Jeanette Maria O' Conneli,*



*verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 175,00€ para 150,00€ com efeito a partir de setembro de 2016, inclusive; -----*

- Relativamente ao beneficiário proc.º n.º 36/2016 - Fernando Soares Guerreiro, verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 200,00€ para 175,00€ com efeito a partir de setembro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 40/2016 - Lyudmyla Pedure, verificou-se o reajuste, devido ao acréscimo dos rendimentos apresentados, do valor mensal do subsídio de arrendamento de 168,00€ para 150,00€ com efeito a partir de novembro de 2016, inclusive; -----*
- Relativamente ao beneficiário proc.º n.º 42/2016 - Paulo J. Chicaro Pereira, verificou-se que durante o período considerado para efeitos de avaliação exerceu atividade por conta própria de vendedor de bolas de Berlim, contudo, por não ter contabilidade organizada, não apresentou documentação que comprove o rendimento obtido de facto. Face ao sucedido estes serviços consideraram (por analogia com o n.º 3 do artigo 9.º referente ao critérios de atribuição do RASA) uma retribuição mínima mensal garantida (530,00€). Os rendimentos considerados determinam o reajuste do valor mensal do subsídio de arrendamento de 200,00€ para 150,00€ com efeito a partir de setembro de 2016, inclusive; -----*

*2. Términus do prazo de atribuição do subsídio de arrendamento a beneficiários -----  
Verifica-se que em setembro de 2016, terminam o prazo para atribuição de subsídio de arrendamento ao seguinte beneficiário: -----*

- António José dos Santos Fradinho (proc.º 288); -----*

*3. Beneficiária que prescinde da atribuição do subsídio -----  
Por carta datada de 14 de novembro de 2016, a beneficiária Maria Helena Martins Ferreira Alves, comunicou que prescinde da atribuição do subsídio de arrendamento a partir do final de novembro de 2016, em virtude da melhoria dos rendimentos mensais decorrente da atividade profissional que iniciou recentemente. -----*

*4. Beneficiários cujo rendimento ultrapassam o limite máximo previsto no regulamento*

- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 39/2015 - Armindo Duarte Dias Lacerda, verificou-se que o rendimento mensal ultrapassa o limite máximo estabelecido no regulamento de acordo com o seu agregado familiar, devendo o subsídio ser cessado com efeito a partir de setembro de 2016, inclusive. -----*

- Relativamente à beneficiária proc.º n.º 15/2016 - Eva Maria Guimarães Oliveira,*

verificou-se que o rendimento mensal no valor de 863,21€ ultrapassa o limite máximo de 689,00€ estabelecido no regulamento de acordo com o seu agregado familiar, devendo o subsídio ser cessado com efeito a partir de setembro de 2016, inclusive; -----

• Relativamente ao beneficiário proc.º n.º 23/2016 - Pedro Miguel Paulino Padeiro, verificou-se que o rendimento mensal no valor de 1.045,36€ ultrapassa o limite máximo de 689,00€, estabelecido no regulamento de acordo com o seu agregado familiar, devendo o subsídio ser cessado com efeito a partir de setembro de 2016, inclusive. -----

5. Falecimento do beneficiário Edmundo Victor da Costa Ribeiro-----

Foi recebido no Serviço de Habitação o assento de óbito do beneficiário Sr. Edmundo Vítor da Costa Ribeiro, cujo falecimento ocorreu no dia 22 de outubro de 2016. A viúva Maria Fernanda Amorim Costa Ribeiro continuou a residir na habitação em causa com o neto, tendo apresentado documento (aditamento ao contrato de arrendamento) em que assume a posição contratual do então Segundo Outorgante. Analisada a documentação apresentada e a situação socioeconómica do agregado familiar é nosso entendimento de que o município deverá continuar a atribuir subsídio de arrendamento doravante em nome da viúva Maria Fernanda Amorim Costa Ribeiro;-----

6. Montante da Verba para efeitos de pagamento do subsídio -----

Conclui-se que o total da verba necessária é de 25.373,00€ (vinte e cinco mil trezentos e setenta e três euros).-----

Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos; -----

b) Atendendo ao mencionado no ponto n.º 2 da presente, transmitir às (aos) beneficiárias(os) o término da atribuição do subsídio de arrendamento, bem como, a possibilidade de poderem efetuar uma 2.ª candidatura caso encontrem-se em situação de extrema gravidade socioeconómica (situação prevista na alínea b) do n.º 1 da Alteração ao Regulamento para a Atribuição de subsídio de Arrendamento); -----

c) Face ao mencionado no n.º 3, cessar a atribuição do subsídio de arrendamento à beneficiária Maria Helena Ferreira Alves (proc.º 41/2015) a partir do final de novembro de 2016;-----

d) Considerando ao mencionado no ponto n.º 4 da presente, manifestar a intenção de cessar a atribuição do subsídio de arrendamento aos beneficiários Eva Maria Guimarães Oliveira e Pedro Miguel Paulino Padeiro e para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder-lhe o prazo de dez dias, para,



por escrito, dizerem o que se lhe oferecer sobre o assunto;-----

e) Dado o mencionado no ponto n.º 5 da presente, continuar a atribuir o subsídio de arrendamento ao agregado familiar da viúva Sra. Maria Fernanda Amorim Costa Ribeiro em virtude do óbito de Edmundo Vítor da Costa Ribeiro." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do quadro nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos sugeridos.**-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Marlene Silva, com fundamento no facto de fazer parte do Júri nomeado para atribuição das Bolsas de Estudo, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

**= BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR 2016/2017 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1. Sendo objetivo do Município de Albufeira a criação de medidas no âmbito social, que visem a promoção do desenvolvimento das igualdades de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, no sentido de minimizar as diferenças socio económicas possibilitando a prossecução dos estudos ao nível superior, serão atribuídas no ano letivo 2016/17;-----
2. de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do regulamento de bolsas de estudo a Câmara Municipal de Albufeira, em cada ano letivo, concederá 30 bolsas de estudo (20 a alunos a estudar no Algarve e 10 fora do Algarve) a alunos do concelho, que frequentem cursos superiores de licenciatura;-----
3. de acordo com o artigo 20.º do regulamento de bolsas de estudo a Câmara Municipal de Albufeira, serão concedidas as renovações das candidaturas, que se encontrem em condições para tal;-----
4. recebemos 86 candidaturas, as quais foram analisadas pelo júri;-----
5. a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meros adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
6. que a situação se enquadra nesta previsão legal;-----

Proponho: -----

- *Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de Bolsas de Estudo do ensino superior 2016/17, tendo em conta a proposta de listas provisórias elaboradas pelo respectivo júri.* -----
- *E a respectiva afixação de edital, fixando-se prazo de 10 dias uteis para reclamações contado a partir da data da sua afixação.* " -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da lista provisória dos candidatos e da ata da reunião do júri nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.** -----

**Não estava presente a senhora Vereadora Marlene Silva, que a seguir à votação regressou à sala.** -----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2016/2017  
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. *Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de participações para fazerem face aos encargos com refeições, livros, material escolar e transporte, relacionados com o prosseguimento da escolaridade;*-----
2. *Que a análise dos processos de candidatura aos auxílios económicos está de acordo com os procedimentos aprovados para os auxílios económicos, conforme SGDCMA/2015/27790;* -----
3. *Que os valores a atribuir aos alunos estão de acordo com o Despacho n.º 8451-A/2015 de 31 de Julho, do Gabinete do Secretário Do Ensino e da Administração Escolar: 1.º/2.º ano (A: 39,60€/B: 19,80€) e 3.º/4.º ano (A: 45,80€/B: 22,90€), e ofício da DGEstE n.º 5/12643/2016 de 29-08-2016;*-----
4. *Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;* -----
5. *Que os valores referidos na LISTAGEM N.º 3 AUXÍLIOS ECONÓMICOS 16/17 encontram-se cabimentados com a seguinte Referência de Cabimento: 00568/2016, de acordo com a informação na distribuição SGDCMA/2016/13701, na 9.ª etapa.* ----



----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- A LISTAGEM N.º 3 AUXÍLIOS ECONÓMICOS 16/17 (em anexo); -----
- A atribuição de perdão de dívidas e atribuições dos escalões, de acordo com atendimentos efetuados e informação em anexo; -----
- O envio e afixação da listagem nos Agrupamentos e estabelecimentos de ensino com a informação do escalão atribuído e outras informações conforme listagem em anexo; -----
- O pagamento dos valores já cabimentados, aos agrupamentos escolares, da seguinte forma: -----

Agrupamento de Escolas de Albufeira - 844,70€ -----

Agrupamento de Escolas de Ferreiras - 236,40€ -----

Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - 321,80€ -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da terceira listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO**

**= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =**

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS**

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO POÇO DA ATABOEIRA - ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pelo júri do procedimento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

*"Face ao exposto, não se considera de dar provimento à lista de "erros e omissões" apresentada, pelo que, deverá o prazo para apresentação de propostas ocorrer por*

*período igual ao da suspensão e manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da Exma. Câmara." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação do júri e nos termos da mesma, não dar provimento à lista de "erros e omissões" apresentada, e determinar que o prazo para apresentação de propostas seja prorrogado por período igual ao da suspensão e manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da câmara municipal. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS EM PORTUGAL CONTINENTAL - DESPACHO =**

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor vereador Rogério Neto, em trinta de novembro último, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido na informação dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e procedeu à designação dos elementos componentes do júri. -----

Com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada a informação referida no despacho da senhora vereadora, que é do seguinte teor: -----

**"REFORMULAÇÃO COMPLETA DA 1.ª ETAPA:"-----**

*Eng.ª Fátima, -----*

*Em virtude de neste momento estar a decorrer um novo concurso ao abrigo do acordo quadro da ESPAP, há assim necessidade de se elaborar um novo concurso para o fornecimento de combustíveis em postos de abastecimentos públicos no território nacional, para o ano de 2017. -----*

*Assim, remetem-se as peças para a abertura de um procedimento para fornecimento de combustíveis por cartão para 2017.-----*

*Deve endereçar-se o convite às empresas: Repsol, Galp, Cepsa, BP.-----*

*Sugere-se que o júri do procedimento possa ser constituído pelos seguintes elementos: Vereador Rogério, Eng.ª Fátima, Vitor Valente, Jorge Almeida, Eng.ª Susana." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar do convite, do caderno de encargos, e do mapa de quantidades, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O processo fazia-se ainda acompanhar de uma informação subscrita pela senhora chefe





da Divisão Financeira, em regime de substituição, do seguinte teor:-----  
*"Informa-se que a despesa inerente ao procedimento acima referido, só irá produzir efeitos e originará despesa no ano de 2017, sendo que a mesma encontra-se prevista nos projetos GOP'S 2015/5029 7/1; 2015/5029 7/2; 2015/5029 7/3 dos documentos previsionais 2017-2020. -----*

*Atualmente os documentos previsionais foram apreciados em reunião de câmara de 31/10/2016 e foram remetidos para apreciação da Assembleia Municipal, aguarda-se eventual aprovação. -----*

*No que respeita ao cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, informo que o compromisso da despesa do presente concurso só será realizado no ano de 2017 e ficará condicionado à existência de fundos disponíveis no mês da realização do compromisso. -----*

*Na data atual os fundos disponíveis de novembro são positivos, no entanto, não é possível aferir com exactidão quanto à existência de fundos disponíveis no momento da efectiva formalização do contrato e realização do compromisso, atendendo ao desfazamento temporal decorrente entre a necessidade de abertura do procedimento e a eficácia/compromisso do mesmo no ano económico seguinte." -----*

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES ACÚSTICAS - DESPACHO =**

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pela senhora vereadora Ana Vidigal, em trinta de novembro último, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido na informação dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e procedeu à designação dos elementos componentes do júri.-----

Com origem na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, foi apresentada a informação referida no despacho da senhora vereadora, que é do seguinte teor: -----

*"O Regulamento Geral do Ruído (RGR) aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro atribui competências aos municípios no que respeita à tomada de medidas adequadas para o controlo e minimização dos incómodos causados pelo ruído resultante de quaisquer atividades (n.º 3 do artigo 4.º do RGR). Constituindo a fiscalização do ruído uma atribuição municipal prevista nas alíneas b) e d) do artigo 26.º do RGR, existe necessidade de recorrer à contratação de serviços para realização de medições*

acústicas tendo em vista a verificação do cumprimento dos parâmetros fixados no RGR e Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios (RRAE).-----

Visando a abertura do procedimento referido em assunto, foram elaboradas as peças do processo constituídas pelo Convite e pelo Caderno de Encargos, as quais se submetem à apreciação superior. -----

O valor previsto para a prestação de serviços é de 60.000,00€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor, pelo período compreendido entre a assinatura do contrato e 31 de dezembro de 2019, prevendo-se a seguinte distribuição da verba:-----

Ano 2017 - 30.000,00€ + IVA -----

Ano 2018 - 30.000,00€ + IVA -----

Ano 2019 - 1.000,00€ + IVA -----

De acordo com o valor previsto, poderá recorrer-se ao procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), sendo da competência do órgão competente para a decisão de contratar, a designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º deste diploma legal. Desta forma, sugere-se a seguinte constituição do júri:-----

- Presidente: Eng.º Paulo Batalha -----

- Vogal efetivo: Eng.º Filipe André -----

- Vogal efetivo: Eng.ª Rossana Caldeira André -----

- Vogal suplente: Eng.º Pedro Pedrosa -----

- Vogal suplente: Arq.ª Cristina Filhó -----

Sugere-se que sejam convidadas a apresentar propostas as duas empresas que no Algarve se encontram acreditadas para a realização dos ensaios previstos no Caderno de Encargos:-----

- TECNOACÚSTICA - Medições Acústicas, Lda-----

- ENGIRIGOR - Engenharia e Construção, Lda" -----

Esta informação fazia-se acompanhar do convite, do caderno de encargos, e do parecer prévio vinculativo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O processo fazia-se ainda acompanhar de uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Informa-se que a despesa inerente ao procedimento acima referido, só irá produzir efeitos e originará despesa nos anos de 2017, 2018 e 2019 sendo que a mesma encontra-se prevista na rubrica 0404/020220 no projecto das GOP'S n.º 2016/5036 dos documentos previsionais 2017-2020. -----



*Atualmente os documentos previsionais foram apreciados em reunião de câmara de 31/10/2016 e foram remetidos para apreciação da Assembleia Municipal, aguarda-se eventual aprovação.* -----

*No que respeita ao cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, informo que o compromisso da despesa do presente concurso só será realizado no ano de 2017 e ficará condicionado à existência de fundos disponíveis no mês da realização do compromisso.* -----

*Na data atual os fundos disponíveis de novembro são positivos, no entanto, não é possível aferir com exactidão quanto à existência de fundos disponíveis no momento da efectiva formalização do contrato e realização do compromisso, atendendo ao desfasamento temporal decorrente entre a necessidade de abertura do procedimento e a eficácia/compromisso do mesmo no ano económico seguinte."* -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - REQUERIMENTO DE PIROTECNIA  
OLEIRENSE - FOGOS DE ARTIFÍCIO, LIMITADA =**

Pela empresa Pirotecnia Oleirense - Fogos de Artifício, Limitada, foi apresentado um requerimento datado de vinte e dois de novembro último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de um espetáculo de fogo-de-artifício, no Epic Sana Hotel, em Albufeira, na noite de trinta e um de dezembro corrente pelas vinte e quatro horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

*"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Pirotecnia Oleirense - Fogos de Artifício, Lda, cumpre informar o seguinte:-----*

*- pretende o requerente o lançamento de fogo de artifício no Epic Sana Hotel, Albufeira, em festa de passagem de ano na noite de 31 de dezembro de 2016 para 1 de janeiro de 2017, durante aproximadamente 5 minutos entre as 24:00h e as 00:05h;-----*

*- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro;-----*

*- o pedido para o lançamento de fogo de artifício, apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR, sugerindo-se que seja concedido alvará por 10 minutos entre as 24:00h e as*

00:10h;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 100€, nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010. -----

- informa-se ainda, que nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei 521/71, de 24 de novembro, compete à autoridade policial do concelho autorizar o lançamento de fogos de artifício e designar os locais de lançamento;" -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE PIROTECNIA  
OLEIRENSE - FOGOS DE ARTIFÍCIO, LIMITADA =**

Pela empresa Pirotecnica Oleirense - Fogos de Artifício, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de vinte e um de novembro último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de um espetáculo de fogo-de-artifício, no Hotel Real Santa Eulália, em Albufeira, na noite de trinta e um de dezembro corrente pelas vinte e quatro horas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Pirotecnica Oleirense - Fogos de Artifício, Lda, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente o lançamento de fogo de artifício no Hotel Real Sta Eulália-Albufeira, em festa de passagem de ano na noite de 31 de dezembro de 2016 para 1 de janeiro de 2017, durante aproximadamente 5 minutos entre as 24:00h e as 00:05h;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o pedido para o lançamento de fogo de artifício, apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR, sugerindo-se que seja concedido alvará por 10 minutos entre as 24:00h e as 00:10h;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 100€, nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010



publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010. -----  
- informa-se ainda, que nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei 521/71, de 24  
de novembro, compete à autoridade policial do concelho autorizar o lançamento de  
fogos de artifício e designar os locais de lançamento," -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**  
**= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem,  
relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo  
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que  
foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na  
pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas  
elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento, excluindo-se os números  
dez e onze que são da responsabilidade da Divisão Jurídica e Contencioso. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23910 de 14-06-2016 -----

Processo n.º: **107/1990**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Casa de Repouso de Nossa Senhora da Guia, Sítio das Cortelhas,  
freguesia da Guia -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

**Mais delibera esta Câmara dar conhecimento aos Serviços de Fiscalização  
Municipal.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35572 de 09-10-2013-----

Processo n.º: **1124/1971** -----

Requerente: **Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, Lda** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, Bloco A4, Apartamentos Turísticos "Albufeira  
Jardim", freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Certidão - Dispensa de adaptação do edifício ao regime de acessibilidades  
previsto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido nos termos e condições da  
informação técnica de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

**Mais delibera esta câmara transmitir ao Turismo de Portugal.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35603 de 09-10-2013-----

Processo n.º: **1125/1971** -----

Requerente: **Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, Lda** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, Bloco A5, Apartamentos Turísticos "Albufeira Jardim", freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Certidão - Dispensa de adaptação do edifício ao regime de acessibilidades previsto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto -----

**Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido nos termos e condições da informação técnica de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis.** -----

**Mais delibera esta câmara transmitir ao Turismo de Portugal.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35610 de 09-10-2013 -----

Processo n.º: **1537/1973** -----

Requerente: **Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, Lda** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, Bloco B1, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - Dispensa de adaptação do edifício ao regime de acessibilidades previsto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto -----

**Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido nos termos e condições da informação técnica de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis.** -----

**Mais delibera esta câmara transmitir ao Turismo de Portugal.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35559 de 09-10-2013 -----

Processo n.º: **1538/1973** -----

Requerente: **Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, Lda** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, Bloco C1, Apartamentos Turísticos "Albufeira Jardim", freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Certidão - Dispensa de adaptação do edifício ao regime de acessibilidades previsto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto -----

**Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido nos termos e condições da informação técnica de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis.** -----

**Mais delibera esta câmara transmitir ao Turismo de Portugal.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24297 de 23-06-2015 -----

Processo n.º: **727/1981**-----

Requerente: **Albufeira Hotel GmbH & Co Betriebs Kg**-----

Local da Obra: Largo Jacinto D'Ayet n.º 7, Hotel Rocamar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - Dispensa de adaptação do edifício ao regime de acessibilidades previsto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto -----



Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido nos termos e condições da informação técnica de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

Mais delibera esta câmara transmitir ao Turismo de Portugal. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44917 de 23-12-2013 -----

Processo n.º: 292/1985-----

Requerente: **Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, Lda** -----

Local da Obra: Cerro da Piedade, Bloco E, Apartamentos Turísticos "Albufeira Jardim", freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Certidão - Dispensa de adaptação do edifício ao regime de acessibilidades previsto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido nos termos e condições da informação técnica de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

Mais delibera esta câmara transmitir ao Turismo de Portugal. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3524 de 01-02-2016 -----

Processo n.º: 424/1988-----

Requerente: **Adão Duarte da Silva Correia** -----

Local da Obra: Rua das Amendoeiras, Vale Carro de Cima, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina - Legalização -----

Aprovação do projeto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de catorze de novembro de dois mil e dezasseis, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17758PU de 10-05-2016 e 17758 de 10-05-2016 -----

Processo n.º: 50/2012 -----

Requerente: **Ramires de Oliveira Agosto** -----

Local da Obra: Carrasqueiro, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Ampliação de edificação - Legalização -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5970 de 22-02-2016; 23060 de 06-06-2016; ECMA41722 de 25-10-2016 e 42419 de 28-10-2016 -----

Processo n.º: Lot.º 483-----

Requerente: **Quinta da Orada - Gestão e Investimentos, S.A.**-----

Local da Obra: Várzeas da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Operação de loteamento Urbano (loteamento C) -----

**Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado por falta de informação completa.** -----

**Não estava presente a senhora vereadora Ana Vidigal.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5965 de 22-02-2015; 23417 de 08-06-2016; 25936 de 27-06-2016; 28061 de 12-07-2016; 32693 de 11-08-2016; 35803 de 09-09-2016 e 35803CE de 09-09-2016 -----

Processo n.º: Lot.º 511/2008-----

Requerente: **Quinta da Orada - Gestão e Investimentos, S.A.**-----

Local da Obra: Marina de Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Operação de Loteamento Urbano (loteamento D) -----

**Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado por falta de informação completa.** -----

**Não estava presente a senhora vereadora Ana Vidigal.** -----

O senhor presidente disse que fica consignado em acta que o senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e a senhora chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, ambos em regime de substituição, ficavam incumbidos de se entenderem por forma a entregarem, na semana seguinte, informações relativas aos processos Lot.º 483 e Lot.º 511/2008 em análise. Disse ainda que na semana seguinte devem entregar um relatório conjunto onde constem exatamente as questões a decidir, as questões a fazer e quais os serviços que as irão realizar, para que a câmara possa tomar uma deliberação consentânea com





aquilo que é sua obrigação enquanto órgão executivo, sendo os assuntos retirados por falta de informações completas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26904 de 01-07-2016 -----

Processo n.º: Lot.º 504/2005 -----

Requerente: **Malpique Imobiliária - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará 1/2011 -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração de loteamento tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezasseis que refere não terem sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a alteração do loteamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14912 de 21-04-2016 e 37230 de 22-09-2016 -----

Processo n.º: 172/1999 -----

Requerente: **Intercirculo - Gestão de Imóveis, Lda** -----

Local da Obra: Rua Joaquim Pedro Samora n.º 30/32, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de um edifício de habitação colectiva - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, nos termos do parecer técnico de vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis e da informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezasseis. -----

**= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas treze horas e dez minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de

Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

---

---

---

